



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ARAPONGAS  
JUIZ DAS GARANTIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS - PROJUDI  
Rua Íbis esquina com rua Pica Pau, 888 - Fórum Desembarg Aristógenes Correia de  
Bittencourt - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195  
Fone: (43) 3572-9012 - E-mail: [apas-3vj-e@tjpr.jus.br](mailto:apas-3vj-e@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO** - MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapongas - Pr, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 08 de dezembro de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 08 de dezembro de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **60%** do valor da avaliação, conforme comando judicial proferido no evento 17.1).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**PROCESSO:** Autos sob o nº 0009754-96.2026.8.16.0045 de **DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS** movida pela **22.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE ARAPONGAS**.

**BEM:** 01 (um) Automóvel Um automóvel VW/GOL 1000l, ano de fabricação/modelo 1995/1995, de cor vermelha, placas AFG3704, chassi 9BWZZZ377ST051918 (sem adulteração), renavam 00634585231, e numeração do motor UP 035486, conforme Laudo Da Perícia Criminal mov.23.1, em regular estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não foram verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra, **cuja expropriação se dará como circulação.**

**ÔNUS:** Nada consta dos autos até a presente data. Eventuais constantes após a expedição do respectivo Edital de Leilão Público. Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**AVALIAÇÃO:** R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação em evento 28.1, realizado em 26 de agosto de 2026.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado junto ao Pátio da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, situada na Rua marabu, nº 552 – centro – Arapongas - Pr, até ulterior deliberação.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em **10% (dez por cento)** do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réus através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), proprietária registral, na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. (05/10/2026). Eu,\_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

**LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO**

Juíza de Direito